



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza, excepcionalmente, a manutenção e convalidação das bolsas e auxílios acadêmicos recebidos(as) durante a pandemia de covid-19 pelos(as) discentes, cujo vínculo com o curso/matriz curricular tenha se estendido por prazo superior a 1 (um) semestre, ao tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso, para o prazo máximo do conclusão do curso pelo estudante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Primeira Reunião Extraordinária, no dia 18 de agosto de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002903/2021-43, decide:

Art. 1º Autoriza, excepcionalmente, a manutenção e convalidação das bolsas e auxílios acadêmicos provenientes da pró-reitoria de Cultura – Procult, pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação – PRPI, pró-reitoria de Extensão – Proex e pró-reitoria de Graduação - Prograd, recebidos(as) durante a pandemia de covid-19 pelos(as) discentes, cujo vínculo com o curso/matriz curricular tenha se estendido por prazo superior a 1(um) semestre, ao tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso, para o prazo máximo do conclusão do curso pelo estudante, salvo se a manutenção da bolsa ou auxílio implicar criação de nova despesa ou alteração na previsão orçamentária para o ano de 2021.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA